



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100 / FAX (13) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2018 DO CONTRATO Nº 05/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIOS MANTIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO E O CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.598.123/0001-39, com sede no município de Registro, Estado de São Paulo, à Rua Shitiro Maeji, nº 459, Centro – CEP 11.900-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador LUIS MARCELO COMERON, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 14.304.404-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.014.368-55 e, de outro o **CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola**, associação sem fins lucrativos e de fins não-econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04533-001, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, Sr. LUIZ GUSTAVO COPPOLA, brasileiro, divorciado, universitário, portador do RG nº 16.459.046-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.443.238-99, as quais têm entre si justa e contratada a prestação de serviços de administração de bolsas de estágios, nos termos e condições a seguir dispostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento objetiva a concessão de reajuste dos valores pagos pelas bolsas de estágios, em cumprimento a Lei Municipal nº 1.745 de 20 de fevereiro de 2018, pela previsão disposta no item 8.1.4 da cláusula oitava, do Contrato nº 05/2016, em conformidade com o Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores mensais das bolsas de estágio, expressos no item 9.3, do Contrato nº 05/2016, serão reajustados a partir da ocorrência do fato gerador, ou seja, da data de revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal de Registro, que foi estipulada para fevereiro de 2017, conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 1.745/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do acréscimo estimado para o aditamento é de **R\$ 724,56 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme descrição de valores a seguir:



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100 / FAX (13) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

	Tipos de vagas de estágio	Equivalência conforme Lei Municipal nº 1.546/2015	Valor mensal da bolsa de estágio		Quantidade de vagas de Estágio	Acréscimo mensal total para todas as vagas preenchidas	Acréscimo total para o período de Fev/2018 a Jul/2018
			Fevereiro 2017	Fevereiro 2018			
Bolsas de estágio	Nível Superior	85% da referência remuneratória 1A	R\$866,27	R\$892,25	03	R\$77,94	R\$467,64
	Educação Profissional de Nível Médio	70% da referência remuneratória 1A	R\$713,39	R\$734,80	02	R\$42,82	R\$256,92
						Acréscimo Total	R\$724,56

§ 1º - O valor de referência remuneratória 1A da Câmara Municipal de Registro é de R\$ 1.049,71 (um mil, quarenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme Lei Municipal Nº 755/2007, com valor revisado pela Lei Municipal nº 1.745/2018.

§ 2º - Mantém-se o exposto no item 9.4, do Contrato nº 05/2016, relativo ao auxílio-transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VARIAÇÃO PERCENTUAL

A variação percentual acumulada após este Aditamento será conforme tabela abaixo:

	Contrato nº 05/2016 Julho/2016	1º Aditamento Fevereiro/2017	2º Aditamento Julho/2017	3º Aditamento Fevereiro/2018
Aumento	-	R\$1.226,64	R\$1.298,04	R\$724,56
Valor Total	R\$56.653,80	R\$57.880,44	R\$59.178,48	R\$59.903,04
Variação acumulada	-	2,17%	4,46%	5,74%

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente Aditamento onerarão os recursos orçamentários por meio da função 01.01.00.01.031.0001.2003 Manutenção da Câmara Municipal de Registro – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 14).



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100 / FAX (13) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo de Aditamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 05/2016, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Registro, 08 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
LUIS MARCELO COMERON
Presidente

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
LUIZ GUSTAVO COPPOLA
Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo

TESTEMUNHA

Nome: ROBERTO KOGI UEKI
RG: 18.903.053-7 SP

TESTEMUNHA

Nome: Rodrigo Ferreira Gomes
RG: 34.385.829-X

Visto e aprovado:

CARLOS EDUARDO P. S. de ANDRADE – CRC/SP 310.099/O-9
Controlador Interno da Câmara Municipal de Registro

Visto e aprovado:

HANS GETHMANN NETTO – OAB/SP 213.418
Advogado da Câmara Municipal de Registro